



IRMANDADE SANTA ISABEL  
CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL  
Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
CNPJ. 48.545.594/0001-42

---

*"RESPEITO E DIGNIDADE".*

# **PLANO DE TRABALHO COZINHA AFETIVA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SMAS**

**PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE ALTA  
COMPLEXIDADE**

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
PARA PESSOA IDOSA**



**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
CNPJ. 48.545.594/0001-42

**"RESPEITO E DIGNIDADE".**

## **1- Da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

### **1.1 - Identificação da OSC:**

Nome:	IRMANDADE SANTA ISABEL CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL
CNPJ:	48.545.594/0001-42
Endereço:	Rua: TAMANDARÉ, Nº451
CEP:	12.503-000
Telefone:	12 31328114
E-mail:	contatosantaisabel@gmail.com
Site:	santaisabelcasarep.org.br
Data de Fundação:	1912
Horário de funcionamento:	Ininterrupto (24horas)
Data de início de atividade no Município:	14 de maio de 1963

### **1.2- Identificação da diretoria:**

<b>Vigência do mandato De 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2025</b>	
Presidente:	Antonio Carlos Prado de Almeida
Vice-Presidente:	Justo Antônio dos Santos
1º Secretária:	Catarina Cristina Pastore
2º Secretário:	Pedro Fernando dos Santos
1º Tesoureiro:	Evaldo Gonçalves Leite
2ª Tesoureiro:	Tania Aparecida Frulani de Paula Cortez Romeiro

### **1.3 - Identificação dos membros do Conselho Fiscal:**

<b>Vigência do mandato De 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2025</b>	
Nome:	Roberto Viriato Rodrigues Nunes
Nome:	Dario Nabosa dos Santos
Nome:	Sonia Paulo Monteiro de Almeida



IRMANDADE SANTA ISABEL  
CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL  
Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
CNPJ. 48.545.594/0001-42

**"RESPEITO E DIGNIDADE".**

**1.4 - Responsável legal:**

<b>Nome:</b>	Antonio Carlos Prado de Almeida		
<b>Função:</b>	Presidente		
<b>e-mail:</b>	contatosantaisabel@gmail.com		
<b>CPF:</b>	540.673.328-15	<b>Registro de classe:</b>	-----
<b>Telefone:</b>	12 3132 8114		

**1.5 - Coordenador:**

<b>Nome:</b>	Maria Alice Nogueira		
<b>Função:</b>	Coordenadora		
<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:contatosantaisabel@gmail.com">contatosantaisabel@gmail.com</a>		
<b>CPF:</b>	060.433.888-04	<b>Registro de classe:</b>	CRED II 228
<b>Telefone:</b>	12 3132 8114		

**1.6 - Responsável técnico:**

<b>Nome:</b>	Helen Cristina de Souza Telli Veloso		
<b>Função:</b>	Assistente Social		
<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:contatosantaisabel@gmail.com">contatosantaisabel@gmail.com</a>		
<b>CPF:</b>	336.953.678-14	<b>Registro de classe:</b>	CRESS 68.808 - 9ª Região
<b>Telefone:</b>	12 3132 8114		

**1.7- Benefícios e isenção de taxas e tributos:**

Municipal	ISS, IPTU
Estadual	ICMS. IPVA
Federal	CSLL, IRPJ, PIS, COFINS

**1.8- Títulos, qualificações, inscrição e certificados:**

<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>Validade</b>
Inscrição no CMAS	01	Indeterminada



**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
CNPJ. 48.545.594/0001-42

**"RESPEITO E DIGNIDADE"**

Inscrição no CMDPI	01	Indeterminada
CEBAS	Nº do processo que concedeu o último registro: 235874.0009526/2019	30/03/2023 Obs.: Em função da pandemia, foi prorrogada. A OSC se encontra em processo de renovação
CRCE	2497/2012	-----
Cadastro Pró-Social	SEDS/PS- 144/1936	-----
Vigilância Sanitária	CEVS: 351840401-871- 000004-1-8	22/09/2024
Utilidade Pública Estadual Lei Nº6.712 Artgo: 6º da Lei 2.574/80	Protocolo: 019.00004624/2023-10	24/11/2024
Bombeiro	AVCB Nº 695624	05/04/2027

**1.9– Da situação do imóvel:**

Imóvel	Não	Sim	Observações
(x) Próprio		x	
( ) Alugado			Proprietário:
( ) Cedido			Proprietário:
( ) Outros			

**1.10- Finalidade estatutária:**

A IRMANDADE SANTA ISABEL tem por finalidade:

- manter e administrar unidades de longa permanência para o acolhimento e atendimento à pessoas idosas, proporcionando-lhes abrigo, alimentação, higiene, condições para a preservação da saúde, através de assistência médica, odontológica e oportunidades para a socialização;

- promover em parceria com outras entidades sociais da comunidade projetos ou programas de desenvolvimento integral, objetivando diminuir o índice marginalização bio-psico-social;

- colaborar e solicitar colaboração de entidades públicas ou privadas que tenham objetivos idênticos ou não;

- promover e organizar atividades educativas, sociais, culturais e recreativas que sejam necessárias e úteis aos abrigados;



**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
CNPJ. 48.545.594/0001-42

---

**"RESPEITO E DIGNIDADE".**

- promover e praticar diretamente a assistência social voltada aos seus objetivos sociais;
- promover o voluntariado.

## **2. DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

### **2.1 – Histórico da OSC:**

Fundada em 1912 pela família Maia, não tendo mais condições de mantê-la, entregando assim em 30/01/1916 aos cuidados da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, o Prefeito em mandato era PEDRO MARCONDES LEITE, este designa as IRMÃS FILHAS DE MARIA AUXILIADORA à direção da OSC, assumindo assim o Poder Público todos os dispêndios financeiros para manutenção, remunerando as irmãs e autoridades Eclesiásticas, visto que foi firmado compromisso da manutenção de uma capela para práticas religiosas e alguns empregados considerados indispensáveis.

Note-se que o contrato firmado em 1916 entre Prefeito e Irmãs, mostra que começava a difundir em São Paulo a mentalidade de que o Estado devia a sua parte na questão da Saúde Pública.

Em função dos relevantes serviços prestados a coletividade a OSC foi declarada de UTILIDADE PÚBLICA pela Lei nº 1004/1967, Lei Estadual nº 172/1989 e Federal 7198/1992.

A Irmandade Santa Isabel-Casa de Repouso Santa Isabel, constituída em 14/05/1963, conforme consta no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, registrada sob nº 137, Livro A-1, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, econômicos e político-partidário e duração por tempo indeterminado com sede no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Nos últimos 61 anos a instituição vem desenvolvendo atividades de cunho caritativo e fins confessionais, mas também adotou o sentido político-ideológico de perspectiva social, na forma de serviço e atendimento socioassistencial, consoante resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009.



**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
 Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
 Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
 Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
 CNPJ. 48.545.594/0001-42

**"RESPEITO E DIGNIDADE".**

**2.2 - Diagnóstico da realidade:**

O trabalho desenvolvido pela Irmandade Santa Isabel – Casa de Repouso Santa Isabel se volta a atender o segmento da população idosa, mas especificamente os idosos em situação de vulnerabilidade e risco social. Na projeção de que o quantitativo da demanda tende a aumentar conforme o crescimento da população, as dificuldades de acolhimento familiar e a fragilidade dos serviços assistenciais se tornam mais evidentes.

<b>Faixa etária de idosos residentes na OSC</b>		<b>Quant. de idosos</b>
60 a 79 anos		28
80 anos ou mais		12
<b>Convívio familiar</b>		
Vínculos rompidos		14
Vínculos fragilizados		11
Vínculos fortalecidos		15
Recebem visitas de familiares e amigos com frequência		06
Recebem visitas de familiares e amigos esporadicamente		22
Não recebem visitas		12
<b>Diversidades funcionais</b>		
Deficiência Física		18
Deficiência Sensorial		06
Deficiência Intelectual		04
Deficiência Mental (Transtorno Mental)		16
Dependência de álcool ou outras drogas		05
<b>Perfil socioeconômico</b>		
Igual a um salário mínimo		32
Maior que um salário mínimo		04
Possui descontos (empréstimos)		04
<b>Vulnerabilidade e risco</b>		
Autonomia na realização das atividades rotineiras	Total	10
	Parcial	14
	Não possui autonomia	16
Caminha com dificuldade/necessita de auxílio		20
Faz uso de cadeira de rodas		20
Se alimenta com auxílio de terceiro		09
Se alimenta através de sonda		01
Se comunica com dificuldades na fala		07
Faz uso de fraldas		20
<b>Grau de dependência</b>		
Grau I		20
Grau II		15
Grau III		05
<b>Acolhidos</b>		
Total de idosos acolhidos no momento		40



IRMANDADE SANTA ISABEL  
CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL  
Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
CNPJ. 48.545.594/0001-42

---

**"RESPEITO E DIGNIDADE".**

**Fonte:** Os dados quantitativos do quadro acima foram levantados através de atendimentos periódicos com os idosos e familiares/amigos. Estas informações são atualizadas em relatórios e são de responsabilidade da equipe técnica da OSC.

**Diagnóstico:** Em função do comprometimento físico, sensorial e intelectual, nossas ações precisam ser focadas nas atividades lúdicas e adaptadas, onde precisamos estar sempre estimulando a participação dos idosos, utilizar habilidades atrativas, pois a falta de interesse deve-se a limitação na compreensão e na aceitação. Esse quadro também é uma amostra limitada da capacidade de atendimento por falta de mais recursos. Todavia, dentro do possível, as estratégias de ação estão direcionadas a proporcionar acolhimento e proteção social. A eficácia da intervenção tem se sustentado nos mais de 60 anos realizando ações e atividades no município de Guaratinguetá com as possibilidades reais da OSC.

Assim, a projeção é de que possamos aumentar o quantitativo de acolhidos, mas também viabilizando o fortalecimento com as famílias de origem, visando atender as normativas dos direitos desse público.

### **2.3 – Nome do serviço:**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS.

### **2.4 – Justificativa:**

O serviço de Acolhimento Institucional de Idosos é serviço socioassistencial tipificado para assegurar aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

A Irmandade Santa Isabel – Casa de Repouso Santa Isabel contribui para o enfrentamento dessa demanda, com o objetivo de atender a pessoa idosa com dignidade e autonomia, diante de suas necessidades e capacidades, nos termos da lei, acolhendo e garantindo-lhes proteção social de alta complexidade, visando exclusivamente a garantia dos direitos essenciais à dignidade e a qualidade de vida da pessoa idosa, nos termos do Estatuto da Pessoa Idosa.



**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
CNPJ. 48.545.594/0001-42

---

**"RESPEITO E DIGNIDADE".**

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), pessoa idosa refere-se a todo indivíduo com 60 anos ou mais. O mesmo entendimento está presente na Política Nacional do Idoso (instituída pela Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994) e no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003). De acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa, tal público goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral assegurando-lhe todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Ademais, torna-se obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Em 2004, foi promulgada a Política Nacional de Assistência Social, que instituiu o Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Este sistema organiza em todo território nacional as ações de assistência social que se dividem em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Os serviços oferecidos têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos. Com a implementação da Norma Operacional Básica do SUAS em 2012 e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais em 2009, atualizada em 2014, o atendimento em ILPIs enquadra-se, a partir de então, como um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e que deve ser executado em parceria com os estados, municípios e a sociedade civil. Para nortear a fiscalização das ILPIs, a ANVISA criou em 2005, a Resolução da Diretoria Colegiada 283 (RDC 283), a qual foi alterada posteriormente pela Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas de caráter residencial. Tal resolução define como Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), as instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania. Define também como cuidador de pessoa idosa, a pessoa



**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
CNPJ. 48.545.594/0001-42

---

***"RESPEITO E DIGNIDADE"***

capacitada para auxiliá-la quando esta apresenta limitações para realizar atividades da vida diária e, como dependência da pessoa idosa, a condição do indivíduo que requer o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para realização de atividades da vida diária, subdividindo a situação de dependência.

Em termos gerais, o acolhimento institucional deve assegurar um atendimento personalizado de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos e às necessidades das pessoas idosas com a oferta de condições de acessibilidade e privacidade, habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, bem como favorecer o convívio familiar e comunitário local. Além das questões apresentadas acima, há ainda uma oferta limitada de atendimento à população idosa em acolhimento institucional, face a demanda atual e sua projeção em médio e longo prazo.

A diversidade e dimensão dos problemas da população idosa impõem a busca de convergências e atuação conjunta das várias áreas de governo e de Organizações da Sociedade Civil, pois, só a parceria entre setores será capaz de diagnosticar os problemas que atingem a população idosa e desenvolver ações voltadas à sua proteção. Este princípio da complementaridade encontra-se explicitado no artigo 46 do Estatuto da Pessoa Idosa, segundo o qual "a política de atendimento à pessoa idosa far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". Nesse sentido, a Prefeitura do Município de Guaratinguetá, por meio da Secretaria de Assistência Social, objetiva promover um envelhecimento ativo da população, o que significa oferecer à população com mais de 60 anos a proteção garantida pelo Estatuto da Pessoa Idosa e a oportunidade do convívio saudável em sociedade, o direito de demonstrar suas opiniões, tomar decisões políticas, circular pela cidade, consumir arte e cultura, se relacionar e ter saúde física e mental.

Desta forma, a estratégia elaborada para atender o público-alvo neste plano de ação pretende por meio das metas estipuladas promover os objetivos geral e específicos do plano conforme as orientações normativas da política de assistência social, respeitando a proposta do edital de chamamento.

## **2.5 - Tipo de Proteção Social:**



**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
CNPJ. 48.545.594/0001-42

---

**"RESPEITO E DIGNIDADE".**

Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Ações complementares ao Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos.

## **2.6 – Descrição do serviço:**

- Serviço prestado em abrigo institucional, prioritariamente aos idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, oferecendo-lhes serviços na área social, médica, enfermagem, psicologia, nutrição, fisioterapia e outras atividades específicas para este segmento. Caracteriza-se por tratar-se de estabelecimento correspondente aos locais físicos equipados para atender pessoas com 60 anos ou mais, sob regime de internato, durante um período indeterminado e que dispõe de um quadro de recursos humanos para atender às necessidades de cuidados com assistência, saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer dos usuários. Desenvolver outras atividades que garantam qualidade de vida e momentos de convivência;

- Acompanhamento 3 vezes por semana com fisioterapeuta; acompanhamento com nutricionista na elaboração do cardápio e em casos de patologia cardápios individuais; acompanhamento 3 vezes por semana com psicóloga; acompanhamento com assistente social; acompanhamento da coordenadora; acompanhamento com enfermeira; orientação e supervisão técnica. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, bem como a convivência mista entre os idosos de diversos graus de dependência;

- Articulação das redes de serviços socioassistenciais, promovendo acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;

- Relevância pública e social: acolhimento, moradia, alimentação, cuidado com a saúde e higiene pessoal e garantir proteção integral ao idoso em situação de vulnerabilidade social e risco. O impacto social do serviço: melhoria da qualidade de vida do idoso abrigado; redução e prevenção de situação de isolamento social; redução da presença de idosos em situação de abandono, vulnerabilidade, risco pessoal e social e sem condição de moradia;

- Capacidade técnica operacional: a OSC possui a capacidade técnica operacional para a execução do objeto da parceria.

## **2.7-Prazo de execução do projeto:**

O projeto está programado para ser executado em um período de 12 meses conforme o cronograma de atividades.



**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
CNPJ. 48.545.594/0001-42

**"RESPEITO E DIGNIDADE".**

**2.8- Usuário / Público Alvo do Serviço:**

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e /ou com diversos graus de dependência.

**2.9-Objetivo Geral:**

Promover o desenvolvimento do usuário e prevenir o isolamento social através da culinária.

**2.10- Objetivos específicos:**

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupações internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.

**2.11 – Metas para atendimento do serviço proposto:**

<b>Meta 1</b>	
<b>Tipo:</b>	DE CONVIVÊNCIA
Objetivos específicos relacionados:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária através da culinária;</li><li>• Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;</li><li>• Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.</li></ul>



**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
 Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
 Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
 Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
 CNPJ. 48.545.594/0001-42

**"RESPEITO E DIGNIDADE"**

Meta:	01 OFICINA CULINÁRIA
Prazo:	MENSAL
Estratégias utilizadas:	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolvimento do usuário através de oficinas de culinária, onde possibilitará cada idoso ter autonomia para realizar suas próprias escolhas abordando os interesses do seu paladar.</li> <li>✓ As atividades serão executadas em grupos, com a utilização de utensílios de cozinha estimulando o desenvolvimento de suas capacidades e habilidades.</li> <li>✓ Oportunizar o acesso ao preparo do próprio alimento para ser servido no café da tarde do modo que seja acompanhado por um profissional.</li> </ul>
Meios de verificação:	Lista de presença; registros fotográficos; relatórios qualitativos e quantitativos, etc...
Indicadores	50%
Impacto social esperado:	Redução do isolamento social, desenvolvimento do usuário e satisfação pelo resultado obtido.

<b>Meta 2</b>	
Tipo:	DE CONVIVÊNCIA
Objetivos específicos relacionados :	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o acesso a programações culturais, de lazer e ocupações internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;</li> <li>• Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais compartilhando o preparo de receitas e reasgatando memórias afetivas;</li> <li>• Possibilitar a convivência comunitária por meio de atividades culinárias e festas comemorativas;</li> <li>• Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.</li> </ul>
Meta:	01 ATIVIDADE
Prazo:	MENSAL



**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
 Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
 Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
 Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
 CNPJ. 48.545.594/0001-42

**"RESPEITO E DIGNIDADE"**

Estratégias utilizadas:	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apresentação e degustação de alimentos típicos de outras regiões.</li> <li>✓ Roda de conversa abordando interesses e conhecimentos dos idosos referente a alimentação.</li> <li>✓ Festas temáticas com elementos culturais promovendo a convivência e o bem-estar dos idosos.</li> <li>✓ Passeio externo em ambiente de refeição e convívio com a comunidade.</li> </ul>
Meios de verificação:	Lista de presença; registros fotográficos; relatórios qualitativos e quantitativos, etc...
Indicadores	80%
Impacto social esperado:	Prevenção do risco de isolamento social, conhecimento e valorização da cultura regional gastronômica.

**2.12 – Forma de acesso ao serviço:**

CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

**2.13 - Unidade de execução:**

Nome do espaço físico: IRMANDADE SANTA ISABEL - CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL  
 Endereço: Rua Tamandaré, 451 Bairro: Centro  
 Telefone: 12 31328114  
 E-mail: contatosantaisabel@gmail.com

**3 – DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO:**

Área construída de aproximadamente 2.800m<sup>2</sup>, sendo pavimento térreo. O prédio da OSC valoriza a arquitetura antiga desde sua fundação, se mantém em boas condições, recentemente reformada. De um só plano, a estrutura de forma quadrada, conta com setores separados com quartos feminino e masculino, escritório, sala de reunião, sala de enfermagem, quarto de observação, refeitório amplo, salão de tv masculino e feminino, almoxarifado, recepção, área externa, jardins, entre outros.

Espaço para moradia com atendimento de até três(03) idosos por quarto, com camas



**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
CNPJ. 48.545.594/0001-42

---

***"RESPEITO E DIGNIDADE"***

individuais, guarda-roupa/cômoda/criado mudo, roupa de cama, tv com controle remoto e ventilador. Alguns quartos possuem banheiro, outros possuem banheiros próximos. A estrutura também contempla os idosos com espaço de lazer, salão amplo para convívio entre os idosos, refeitório, ambiente arborizado, lavanderia com passadeira, vestuário e corredores adaptados com corrimão e rampas.

**3.1– Período de funcionamento:**

- Atendimento ao usuário: Ininterrupto ( 24 horas)
- Atendimento ao público: das 8h às 17h
- Visitantes de domingo a domingo das 14h30 às 16h

**3.2– Equipamento público de referência:**

- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.





**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
CNPJ. 48.545.594/0001-42

---

**"RESPEITO E DIGNIDADE".**

## **5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

O monitoramento e avaliação têm por finalidade garantir o padrão de qualidade e demonstrar os resultados obtidos através das ações e atividades desenvolvidas no período de execução do projeto.

Através dos indicadores será possível a aferição de resultados e impactos das ações aplicadas, fornecendo diagnóstico de intervenção.

Com o propósito de verificar se as ações em curso estão de fato, atendendo às necessidades dos idosos, se devem ser reformuladas ou mantidas. Buscando atingir a eficácia (alcance dos objetivos propostos), a eficiência (qualidade) e a efetividade (gerando o impacto previsto).

As metas serão avaliadas pelos acolhidos, através das pesquisas de satisfação, escuta individualizada e relatórios de evolução e acompanhamento. Por meio da emissão de relatórios periódicos, pode-se identificar o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das metas, incluindo listas de presença, registros fotográficos, demonstrando toda a execução do Serviço.

## **6 – ARTICULAÇÃO EM REDE:**

- CRAS
- CREAS
- MINISTÉRIO PÚBLICO SECRETARIA DA SAÚDE
- CAPS
- SAÚDE MENTAL POUPEMPO PSF
- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL



**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
 Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
 Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
 Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
 CNPJ. 48.545.594/0001-42

**"RESPEITO E DIGNIDADE".**

## 7- RECURSOS HUMANOS:

QTD	Função	Carga horária	Regime Trabalhista	Sal+Enc+1/3 Férias
01	Assistente Administrativo	40h semanais	CLT	R\$ 8.139,72
01	Coordenadora	20h semanais	CLT	R\$ 5.608,31
01	Psicóloga	12h semanais	CLT	R\$ 2.390,49
01	Assistente Social	20h semanais	CLT	R\$ 6.060,97
12	Serviços Gerais	44h semanais	CLT	R\$ 23.521,34
03	Cuidador	12hx36h	CLT	R\$ 8.195,45
01	Encarregada Serviços Gerais	44h semanais	CLT	R\$ 3.870,49
01	Enfermeira	20h semanais	CLT	R\$ 3.982,68
02	Técnico Enfermagem	12hx36h	CLT	R\$10.441,89
04	Auxiliar de Enfermagem	12hx36h	CLT	R\$ 11.476,22
01	Nutricionista	20h semanais	Autônomo	R\$ 2.000,00
01	Fisioterapeuta	12h semanais	Autônomo	R\$ 1.031,25
01	Médico Clínico Geral	04h semanais	Autônomo	R\$ 2.000,00

## 8 - RECURSOS FÍSICOS:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD EXISTENTE
01	Sala de convivência ou de outras atividades de grupo: sendo: 01 setor feminino e 01 setor masculino	02
02	Area externa : jardins com bancos para os idosos sentarem	02
03	Cozinha Industrial para preparo das refeições	01
04	Despensa	01
05	Lavanderia	01
06	Refeitório	01
07	Salas para guarda de pertences : setor feminino e setor masculino	02
08	Banheiros exclusivos para funcionários	02
09	Sala para Fisioterapia com equipamentos e da Psicóloga	01
10	Salas administrativas: Assistente Social, Coordenadora, Administrativa, Psicóloga- Fisioterapeuta	04
11	Sala para reuniões	01



**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
 Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
 Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
 Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
 CNPJ. 48.545.594/0001-42

**"RESPEITO E DIGNIDADE".**

12	Quarto Setor Feminino: 12 quartos individuais/ 02 quartos duplos / 03 quartos triplos.	17
13	Quarto Setor Masculino: 09 quartos individuais/ 02 quartos duplos / 02 quartos triplos e 03 quartos em manutenção.	16
14	Quartos: 01 apartamento e 01 quarto adequado para uso de emergencia e quarentena(COVID-19)	02
15	Banheiros: Setor Feminino: 10; Setor Masculino: 06	16
16	Banheiro no refeitório: 01 feminino e 01 masculino	02

**9 - RECURSOS MATERIAIS:**

Nº	Especificação	Quantidade existente
01	Geladeira	03
02	Freezer horizontal	04
03	Fogão industrial	01
04	Micro-ondas	01
05	Veículo de uso exclusivo	01
06	Máquina de lavar roupa industrial	01
	Máquina de lavar roupa	02
	Centrífuga de roupa industrial	01
07	Mesas de jantar	17
08	Telefone	02
09	Computador ligado a internet	01
	Notebook ligado a internet	02
10	Impressora	01
11	Bebedouro de água	05
12	Televisão	22
13	Armários para guarda individualizada de pertences	11



**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
 Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
 Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
 Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
 CNPJ. 48.545.594/0001-42

**"RESPEITO E DIGNIDADE".**

14	Ventiladores	50
15	Poltronas Articuláveis revestido em courvim	11
16	Cadeiras	50
17	Camas	33
	Camas/berço	06
	Camas com grade	14
18	Colchões impermeáveis Dimensões: 0,88x1,88 Densidade 33	60
19	Frigobar para armazenar medicações	01
20	Mesa de escritório	07
21	Armário de aço	05
22	Arquivo de aço	03
23	Armário de madeira para escritório	04

**10 – RECURSO FINANCEIRO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA**

<b>CUSTEIO</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL 1º MÊS</b>	<b>VALOR MENSAL 2º, 4º, 6º, 8º, 10º e 12º MÊS</b>	<b>VALOR MENSAL 3º, 5º, 7º, 9º, 11º MÊS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	R\$ 4.799,22	R\$ 4.799,22	R\$ 4.799,22	R\$ 57.590,64
<b>OUTROS CUSTEIOS</b>	R\$ 15.008,58	R\$ 5.999,22	R\$ 6.799,22	R\$ 27.409,36
<b>TOTAL (12 MESES)</b>				<b>R\$ 85.000,00</b>



**IRMANDADE SANTA ISABEL**  
**CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL**  
 Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
 Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
 Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
 CNPJ. 48.545.594/0001-42

**"RESPEITO E DIGNIDADE".**

**10.1 – Memória de cálculo estimada.**

<b>Qtd</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
20	Aventais de cozinha (Tecido)	R\$ 18,00	R\$ 360,00
20	Aventais de cozinha (PVC)	R\$ 16,00	R\$ 320,00
05	Toucas descartáveis (CX 100)	R\$ 15,00	R\$ 75,00
01	Pares de luvas de plástico (CX 500)	R\$ 25,00	R\$ 23,90
05	Pares de luvas latex (CX 100)	R\$ 21,00	R\$ 105,00
60	Recipientes pequenos	R\$ 08,00	R\$ 480,00
20	Recipientes médios	R\$ 20,00	R\$ 400,00
10	Recipientes grandes	R\$ 50,00	R\$ 500,00
05	Conchas grandes	R\$ 40,00	R\$ 200,00
05	Escumadeiras grandes	R\$ 40,00	R\$ 200,00
20	Tábuas	R\$ 20,00	R\$ 400,00
10	Fuês	R\$ 15,00	R\$ 150,00
02	Sacos de confeitaria (50 uni.)	R\$ 30,00	R\$ 60,00
60	Pratos pequenos	R\$ 08,99	R\$ 539,40
45	Pratos médios	R\$ 10,99	R\$ 494,55
60	Pratos grandes	R\$ 12,99	R\$ 779,40
03	Assadeiras (formas) grande	R\$ 85,99	R\$ 257,97
02	Assadeiras (formas) média	R\$ 65,99	R\$ 131,98
120	Talheres	R\$ 04,99	R\$ 598,80
72	Pacotes de copos descartáveis (pct c/ 100 unidades)	R\$ 06,00	R\$ 432,00
72	Pacotes de guardanapos descartáveis (pct c/ 50 unidades)	R\$ 1,95	R\$ 140,40
120	Pacotes de pratos pequenos descartáveis (pct c/ 10 unidades)	R\$ 2,49	R\$ 298,80
72	Pacotes de garfos descartáveis (pct c/ 50 unidades)	R\$ 3,49	R\$ 251,28
72	Pacotes de colheres descartáveis (pct c/ 50 unidades)	R\$ 3,49	R\$ 251,28
02	Canecas de plástico (Kit c/ 50 unidades)	R\$ 79,90	R\$ 159,80
20	Copo adaptado para alimentação (com canudo/bico)	R\$ 29,90	R\$ 598,00
06 meses	Ingredientes	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
06 meses	Ingredientes (datas comemorativas culturais)	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 27.409,36</b>



IRMANDADE SANTA ISABEL  
CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL  
Rua Tamandaré nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114  
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89  
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95  
CNPJ. 48.545.594/0001-42

**"RESPEITO E DIGNIDADE".**

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

CUSTEIO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	TOTAL
RH	R\$ 4.799,22	R\$ 4.799,22	R\$ 4.799,22	R\$ 4.799,22	R\$ 4.799,22	R\$ 4.799,22	R\$ 4.799,22	R\$ 4.799,22	R\$ 4.799,22	R\$ 4.799,22	R\$ 4.799,22	R\$ 4.799,22	R\$ 57.590,64
OUTROS CUSTEIOS	R\$ 10.209,36	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 27.409,36								
TOTAL	R\$15.008,58	R\$ 5.999,22	R\$ 6.799,22	R\$ 5.999,22	R\$ 85.000,00								

**12 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:**

Os recursos serão utilizados, de acordo com a disponibilidade financeira, com as seguintes despesas:	
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	Assistente Social e Assistente Administrativo Obs.: Salário.
<b>OUTROS CUSTEIOS</b>	Utensílios de cozinha: aventais, toucas, luvas, recipientes, conchas, tábuas de corte, escumadeiras, fuês, sacos e bicos de confeitaria, descartáveis, talheres, pratos, formas e ingredientes.

Guaratinguetá, 28 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
CPF: 540.673.328-15  
PRESIDENTE

HELEN CRISTINA DE SOUZA TELLI VELOSO  
CPF: 336.953.678-14  
ASSISTENTE SOCIAL